



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 134 DE 02 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre suplementação de verba no Setor de Finanças

J IRINIÁ JOSE MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confer o Artigo 5º da Lei 89 de 26 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento vigente.

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

Encargos Diversos

Condução e Estadia

Verba codificada sob nº 31.40.05..... + 2.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar, dar-se-á com a emulação parcial da seguinte verba.

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Investimentos

Construção do Casario

Verba codificada sob nº 41.61.0.27..... + 2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em, 02 de maio de 1974 - 9º Ano da Instalação do Município

Iriniá José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro do editais e registrado nesta se-
cretaria na mesma data.

Odil de Figueiredo
Enc. do Expediente do Gabinete